

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO Nº 37/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa *ad referendum* os Resultados Finais dos Processos Seletivos Regulares para Ingresso no 1º Semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Presidente (em exercício) do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 03/12/2021, do processo seletivo regular para ingresso no 1º semestre letivo de 2022 do PPG-Química, Edital nº 007/2021-PPGQ, no **nível Mestrado** (Processo nº 23071.930871/2021-79).

Art. 2º - Homologar *ad referendum* o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 03/12/2021, do processo seletivo regular para ingresso no 1º semestre letivo de 2022 do PPG-Química, Edital nº 008/2021-PPGQ, no **nível Doutorado** (Processo nº 23071.930875/2021-68).

Art. 3º - Convocar os candidatos aprovados para apresentar a documentação necessária para matrícula e implementação das bolsas, até o dia 23/02/2022, conforme previsto nos Editais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente (em exercício) do Colegiado do PPG-Química
Coordenador (em exercício) do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 03/12/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0602996** e o código CRC **4AB6E8E3**.

Referência: Processo nº 23071.900479/2021-43

SEI nº 0602996